



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: IRMÃOS PEDROSA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, pelo prazo de 12(doze) meses, dos **GENEROS ALIMENTÍCIOS e MATERIAIS DE CONSUMO**, abaixo relacionados, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para manutenção do Abrigo Frederico Ozanan (Asilo de Mirai).

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QUANT:	UNID:	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT:	TOTAL
01	300	pct	Biscoito doce sabor leite: tipo Maria ou Maisena - c/ 400grs	Ninfa	2,90	870,00
02	300	pct	Biscoito Tipo Água e Sal / Cream Cracker c/ 400gr	Ninfa	2,90	870,00
03	360	pct	Fubá amarelo c/ 01 kg	Uaizito	1,25	450,00
04	360	kgs	Mandioca	Da Roça	2,50	900,00

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	QUANT:	UNID:	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT:	TOTAL
05	1.440	rolo	Saco Plástico p/ Lixo - capacidade p/ 105 lts - c/ 18 unidades	Embala Lixo	11,35	16.344,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 14 de agosto de 2017 e encerrando-se em 13 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de até R\$19.434,00(dezenove mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2.14.0.08.241.017.2.0132 - Conv. Para Execução de Serv. Proteção Social- 3.3.90.30 Material de Consumo;
2.14.0.08.243.017.2.0147 – Manutenção de Serviços a Criança e ao Adolescente - 3.3.90.30 Material de Consumo.

Mirai, MG, 11 de agosto de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 11 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação